

Ata número ~~setenta e cinco~~ e cinco

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezito horas reuniu no Centro Social e Paroquial de Carapito, concelho de Aguiar da Beira, junta de Freguesia de Carapito, a Direcção, a Directora Técnica e a Técnica Oficial de Contas com o fim de aprovar as contas do exercício do ano de dois mil e vinte e três.

Foram apresentados os documentos principais, lidos e animados, dos quais se verificou uma despesa de 118.529,07€ e um rendimento de 109.006,66€, sendo que, o resultado líquido de 9.522,41€ negativos.

Aprovado por unanimidade foi encerrada a reunião e para que conste e lavras a presente ata que depois de lida e animada pelos membros da Direcção.

Presidente - Filvário Cardoso

Tesoureiro - José Francisco Lopes Antunes

Secretário - Maria Dorcas dos Santos Nunes

- Acta número quarenta e cinco -

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezto horas e trinta, reuniram o Conselho Fiscal do Centro Paroquial Social de Casapito, na sede deste, para aprovar as contas do exercício do ano anterior. Apresentados os documentos comprovativos, verificou-se que a receita total ascendeu a um montante de 109.006,66€ (cento e nove mil e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e que a despesa total se cifrou em 118.529,07€ (cento e dezto mil quinhentos e vinte e nove euros e sete cêntimos), resultando num saldo negativo de 9.522,41€ (nove mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos).

As contas foram aprovadas por unanimidade. Para que conste, lavrei este acta que, depois de lido e aprovado, vai ser assinado pelos elementos do Conselho Fiscal.

João Gabriel Marques Pires
Luís António Ferreira
Cândido Batista Viterino

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
CARAPITO ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2023

No desempenho da competência que é atribuída a este Órgão, pelo Artigo 26.º, c), dos Estatutos do *Centro Social Paroquial de Carapito*, instituição, com sede na Freguesia de Carapito, Concelho de Aguiar da Beira, tendo em conta o Artigo 26.º n.º1, do mesmo Estatuto, apresentamos seguidamente o nosso parecer fiscalizador, relativo às contas de gerência do exercício 2023, apresentado pela Direção da referida Instituição, a este órgão.

Dada a condição fiscalizadora deste órgão, damos o nosso parecer favorável, sem que sejam colocadas reservas, às contas de gerência do exercício 2023, apresentado pela Direção.

Assim, conforme atrás referido, damos o seguinte parecer:

Aprovamos as contas de gerência do exercício 2023.

Carapito, 15/03/2024

O Conselho Fiscal

José Gabriel Marques Pires
Luís Rodrigo Ferreria
Claudio Batista Vitorino